



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 164

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$9.785,10 (nove mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos) destinado aos seguintes pagamentos:

DESPESAS NO DISTRITO DE BARRÂNIA:

Com os serviços de adaptação do prédio do Grupo Escolar de Barrânia (folha de pagamento-pedreiros e trabalhadores no serviço de encanamento) Cr\$1.845,00 e Cr\$582,00 respectivamente:..... Cr\$2.427,00

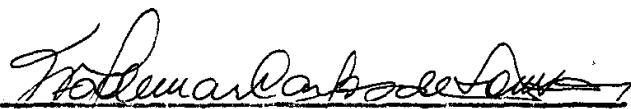
Grupo Escolar de Barrânia-Fornecimentos feitos para a sua adaptação e materiais fornecidos à Prefeitura, conforme contas anexas, por:

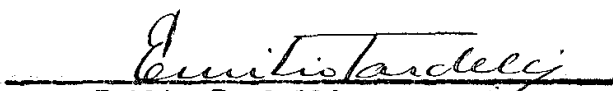
A. Maringoli & Irmãos	Cr\$1.764,10	
A. Maringoli & Irmãos	<u>Cr\$5.594,00</u>	<u>Cr\$7.358,10</u>
Total.....		<u>Cr\$9.785,10</u>

Artigo 2º - O crédito constante do artigo primeiro, na importância de Cr\$9.785,10 será coberto com os recursos provenientes do Excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Dezembro de 1952.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício.


Emílio Tardelli
2º Secretário em exercício.